



GDM – POLÍTICA DE INVESTIMENTO SOCIAL

INTRODUÇÃO

A Estratégia de Sustentabilidade da GDM contém três pilares fundamentais: Responsabilidade Ambiental, Transparência e Compliance, e Desenvolvimento de Pessoas, com suas respectivas metas anuais e indicadores de conformidade.

O último compromisso — Desenvolvimento de Pessoas — tem foco tanto no desenvolvimento de talentos, quanto no desenvolvimento das Comunidades Locais.

Desenvolvimento da Comunidade Local

Na GDM, entendemos que o desenvolvimento de talentos e a capacitação contínua são pilares essenciais para o desenvolvimento sustentável nos territórios onde atuamos. Buscamos contribuir para a redução das lacunas educacionais e de empregabilidade por meio de programas que promovam a aprendizagem prática, a vocação científica e a inserção profissional de jovens e adultos.

Essa contribuição se concretiza não apenas por meio do financiamento de projetos sociais, mas também pela participação de nosso time global, que atua como fonte de colaboração com a comunidade por meio do voluntariado corporativo.

OBJETIVO

O objetivo desta Política de Investimento Social da GDM é estabelecer diretrizes e critérios específicos para orientar as contribuições, processos e controles da empresa, seja por meio de doações financeiras, doações de bens e serviços, apoio a projetos financiados por meio de incentivos fiscais ou parcerias com organizações da sociedade civil, de forma que estejam alinhados ao Código de Ética e à Estratégia de Sustentabilidade da GDM.

Todas as ações de investimento social devem ser realizadas de maneira a assegurar o estrito cumprimento da legislação vigente, a não discriminação e a coerência com os valores da GDM, suas prioridades de negócio e seus objetivos de sustentabilidade.

VALORES

- **Transparência e Respeito:** alocação responsável de recursos, com mensuração e reporte de resultados. Gestão alinhada ao Código de Ética da GDM.
- **Abordagem Colaborativa:** envolvimento ativo de colaboradores, parceiros e comunidades.

DEFINIÇÕES



Parceiros Estratégicos

Organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, instituições acadêmicas e organizações públicas ou internacionais que contribuem com conhecimento técnico ou territorial para o desenvolvimento de projetos, com as quais a empresa estabelece acordos de cooperação ou financiamento para o desenvolvimento e a implementação de programas e projetos de investimento social, ampliando o impacto e a sustentabilidade das ações.

Doações

Bens ou serviços que a empresa destina a projetos ou instituições sem contrapartida financeira, como doações de produtos, bens desativados em bom estado, cessão de uso de instalações, assistência técnica ou transferência de conhecimento.

Investimento Social

Conjunto de recursos financeiros, humanos e técnicos que a organização, de forma voluntária, planejada e estratégica, destina a iniciativas que contribuem para o desenvolvimento sustentável das comunidades onde atua, executadas por organizações da sociedade civil sem fins lucrativos (ONGs), gerando valor social e fortalecendo sua licença para operar.

Organização Social

Instituições civis, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, que desenvolvem projetos ou serviços voltados ao bem-estar social, educação, cultura, meio ambiente ou desenvolvimento local. Atuam como parceiras executoras ou beneficiárias dos investimentos sociais da GDM, contribuindo com conhecimento territorial, experiência em gestão comunitária e capacidade técnica para a implementação das iniciativas. Também são frequentemente incluídas no conceito de organizações não governamentais (ONGs).

Patrocínio

Apoio financeiro ou em bens e serviços destinado principalmente à obtenção de visibilidade ou benefícios vinculados à imagem da marca e ao fortalecimento do relacionamento com stakeholders, como clientes, fornecedores, câmaras de comércio e associações empresariais, entre outros.

Diferentemente do investimento social, seu objetivo principal é a promoção institucional ou comercial. Exemplos de patrocínio incluem o apoio a seminários, congressos, palestras ou feiras, a aplicação de marca em eventos esportivos ou o suporte a equipes ou atletas individuais, profissionais ou amadores, entre outros casos.

Essas ações não são consideradas parte do Investimento Social da GDM, pois, em razão de sua natureza e objetivos, estão integradas à estratégia e ao orçamento de Marketing ou Comunicação Corporativa.



Programas Próprios

Iniciativas desenhadas e geridas diretamente pela GDM, em coordenação com parceiros estratégicos, focadas nas áreas prioritárias definidas pela empresa, como o Portas Abertas, + Futuro e Chacaboot.

Projetos Incentivados (aplicados para Brasil)

Iniciativas sociais, culturais, esportivas ou educacionais financiadas por meio de mecanismos legais de incentivo fiscal (como leis de incentivo à cultura, ao esporte ou ao patronato), que permitem direcionar recursos privados para finalidades de interesse público.

No Brasil, esses mecanismos são regulamentados por legislações específicas — como a Lei de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet), a Lei do Esporte, a Lei do Idoso, a Lei da Criança e do Adolescente (FIA) e a Lei de Incentivo à Saúde — que autorizam as empresas a destinarem parte do imposto de renda devido para financiar projetos previamente aprovados pelos órgãos competentes.

Na GDM, utilizamos esses instrumentos para apoiar iniciativas alinhadas às nossas prioridades de investimento social e ao nosso compromisso com o desenvolvimento das comunidades onde atuamos.

Para assegurar a adequada gestão desses projetos, a empresa poderá contar com o apoio de consultorias especializadas, responsáveis por identificar e avaliar oportunidades elegíveis, verificar a idoneidade das organizações executoras, colaborar na formulação dos projetos e realizar o acompanhamento técnico e financeiro de sua implementação.

Voluntariado Corporativo

Conjunto de atividades nas quais os colaboradores participam, de forma voluntária e organizada, em projetos de benefício social, contribuindo com seu tempo, conhecimento e habilidades para o fortalecimento das comunidades.

ESCOPO

Esta política abrange todos os colaboradores da GDM e todas as suas unidades de negócio, em âmbito global.

As ações de investimento social serão aplicadas exclusivamente nas seguintes localidades, onde a GDM realiza suas principais atividades de produção e desenvolvimento:

- **Argentina:** Tucumán, Charata (Chaco), San Isidro, Chivilcoy, Chacabuco, Manuel Ocampo, Pergamino, Balcarce (Buenos Aires), Loreto (Santiago del Estero) e Jesús María (Córdoba).
- **Brasil:** Cambé, Londrina, Rolândia, Sertãoópolis (Paraná), Passo Fundo (Rio Grande do Sul), Rio Verde (Goiás), Lucas do Rio Verde (Mato Grosso), Porto Nacional (Tocantins), Campinas and Votuporanga (São Paulo), Patos de



Minas, Uberlândia (Minas Gerais), e Petrolina (Pernambuco).

- **Estados Unidos:** Hutchinson and Wadena (Minnesota); Madison (South Dakota); Ottawa (Kansas); Brimfield, Champaign, Decatur, Elmwood, Kankakee/Aroma Park, St Francisville, and St. F Office (Illinois); Fort Branch and Westfield (Indiana); Des Moines, Marcus, and Ogden (Iowa); Greenwood (Mississippi); Battle Creek and Kearney (Nebraska); e Scandinavia (Wisconsin).
- **Canadá:** Pain Court (Ontario)

Ações fora das localidades listadas poderão ser aprovadas, em caráter excepcional, pelo Comitê Global de Doações, quando apresentarem impacto estratégico ou humanitário.

PÚBLICO ALVO

Concentramos nossas ações e programas educacionais, científicos e agrícolas nas localidades onde a GDM possui unidades e operações, priorizando crianças e jovens como beneficiários, com atenção especial a situações de vulnerabilidade social.

ESTRATÉGIA

A Estratégia de Investimento Social da GDM é implementada de forma integrada na Argentina, no Brasil e nos Estados Unidos, adaptando-se ao contexto local e respeitando as particularidades de cada território.

Por meio de nossas ações de Investimento Social, buscamos refletir nossos valores e objetivos de sustentabilidade em cada uma das comunidades onde vivemos e realizamos nossas principais operações, com profundo respeito à diversidade cultural e às necessidades específicas de cada país e localidade.

Nossa Estratégia de Investimento Social prioriza projetos em comunidades-alvo com foco em educação de qualidade, com ênfase em tecnologia, inovação na agricultura e empregabilidade, promovendo a participação de nossos colaboradores como embaixadores sociais.

Contamos com parcerias entre nossos colaboradores e organizações com expertise nas áreas selecionadas para garantir o maior impacto positivo possível, com eficiência e rastreabilidade na implementação.

As áreas prioritárias da nossa Estratégia de Investimento Social são:

- Projetos que promovam a aquisição de competências em tecnologias digitais entre crianças e jovens e que contribuam para a melhoria de sua empregabilidade.
- Projetos com foco em inovação na educação agrícola, liderança,



sustentabilidade e aplicação de tecnologia na agricultura, em articulação com instituições acadêmicas, organizações especializadas e redes nacionais e internacionais.

- Projetos voltados à promoção do bem-estar geral de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade, por meio de iniciativas de educação, cultura, esporte e promoção da saúde.
- Projetos com potencial para estabelecer vínculos com universidades estratégicas, organizações do ecossistema científico e tecnológico e com um banco de talentos ou empreendedores.
- Projetos que envolvam a participação e o engajamento dos nossos colaboradores na transformação social que buscamos promover.
- Ações filantrópicas em Chacabuco, mantendo uma relação de longa data com organizações sociais amplamente reconhecidas na comunidade onde a GDM foi fundada e ainda atua.
- Projetos incentivados no Brasil por meio das diversas leis aplicáveis.
- Ações de ajuda humanitária: a GDM contribuirá em situações imprevistas e excepcionais que afetem nossas comunidades de interesse, como desastres climáticos, incêndios florestais, terremotos, inundações e crises sanitárias. A ativação dessas ações será definida pelo Comitê de Doações e operacionalizada por meio de organizações sem fins lucrativos reconhecidas pela gestão eficiente e transparente de recursos destinados à resposta a emergências.

No caso de outros tipos de projetos fora das áreas prioritárias mencionadas ou de situações emergentes não contempladas por esta política, estes serão analisados e aprovados pelo Comitê de Doações.

RESPONSABILIDADES

A GDM estabeleceu um Comitê Global de Doações, liderado por seu CEO, com a participação de um representante de Recursos Humanos e da equipe de Comunicação e Sustentabilidade, responsável por avaliar e aprovar o orçamento anual e os programas e ações de investimento social na Argentina, no Brasil e nos Estados Unidos.

As solicitações de doações, sejam financeiras ou em bens, incluindo itens declarados “em desuso” por algum setor da empresa, deverão ser direcionadas ao representante da equipe de Comunicação e Sustentabilidade em cada região, para encaminhamento conforme as definições estabelecidas nesta política.

O Comitê analisa o andamento do plano anual, avalia eventuais novas solicitações de apoio e orienta a equipe de Comunicação e Sustentabilidade, que será responsável pelo desenho e pela implementação das ações e programas.



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A GDM avaliará anualmente os resultados de seu investimento social por meio de indicadores de alcance, eficiência e impacto, definidos em conjunto com seus parceiros estratégicos e áreas internas.

Esses resultados, qualitativos e quantitativos, serão reportados em um Relatório Anual de Gestão Integrada, contribuindo para as metas ESG da companhia.

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- Todos os beneficiários de doações, sejam financeiras ou em bens, deverão:
 - Ser organizações sem fins lucrativos, devidamente registradas e reconhecidas de acordo com a legislação de cada país.
 - Cumprir com suas obrigações fiscais e com a legislação trabalhista vigente.
 - Respeitar os direitos de todas as pessoas, sem qualquer forma de discriminação.
 - Dispor de estrutura organizacional e física, conta bancária em nome da instituição, equipamentos e capacidade técnica profissional que garantam a adequada implementação do projeto a ser apoiado pela GDM.
- Organizações religiosas somente serão elegíveis no caso de programas abertos ao público e que não envolvam conteúdos ou finalidades de natureza religiosa.
- Associações cooperativas de escolas e hospitais públicos, bem como universidades por meio de suas fundações ou instituições similares, serão elegíveis.

CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

- A GDM não realizará doações a pessoas físicas, sindicatos, câmaras de comércio e associações empresariais, grupos, partidos políticos ou candidatos.
- A GDM não realizará doações a governos em qualquer esfera.
- A GDM não realizará doações a entidades religiosas de qualquer credo quando sua finalidade for a promoção, o ensino ou a disseminação de fé religiosa.
- As contribuições políticas são regidas pela legislação de cada país e não estão incluídas na Política de Investimento Social da companhia.
- Patrocínios não são considerados doações e serão realizados com orçamentos distintos daqueles destinados ao investimento social, por meio de ações de Marketing, Assuntos Regulatórios ou Comunicação



Corporativa.

DOCUMENTAÇÃO

As ações de Investimento Social deverão ser devidamente documentadas, incluindo:

- Descrição do projeto de investimento social.
- Comprovação de aprovação interna.
- Comprovante de pagamento conforme os termos acordados. No caso de doações em bens (aquisição de bens novos ou usados), estas deverão ser registradas de acordo com as orientações da área contábil.
- Comprovante de recebimento pela organização beneficiária.
- Relatório final da organização beneficiária, contendo indicadores de desempenho e evidências (fotografias, vídeos e depoimentos de beneficiários).

A documentação será mantida em conformidade com a política de controle e retenção de documentos e com os procedimentos de auditoria interna.

REPORTING CHANNEL

A **GDM** promove uma cultura de integridade e transparência, incentivando todos os colaboradores e parceiros a reportarem, de boa-fé, qualquer não conformidade.

O descumprimento das regras e diretrizes descritas neste documento poderá ser considerado falta grave, sujeita à aplicação de sanções conforme o Código de Ética da GDM.

Para o recebimento de denúncias, divergências e relatos de violações decorrentes do não cumprimento desta Política, a GDM disponibiliza a seus colaboradores, clientes, fornecedores, instituições sociais e ao público externo com relacionamento comercial e institucional com o Grupo os seguintes canais de reporte: o portal independente e seguro https://ouvidordigital.com.br/gdm_es/ e o telefone +54 800 3454868.

A denúncia será apurada de forma confidencial, assegurada a possibilidade de anonimato.

FREQUÊNCIA DE REVISÃO

Esta Política será revisada a cada dois anos ou sempre que houver alterações relevantes na legislação ou na Estratégia de Sustentabilidade da GDM.



Atualizado: dezembro de 2025
Elaborado por: Soledad Echagüe, Gerente Executiva de Comunicação e
Sustentabilidade Global
Aprovado por: Comitê Executivo